



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS



**COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, CIÊNCIA,  
TECNOLOGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO**

**EMENDA Nº 03 (ADITIVA) - CDESC/MA7**

**(Do Sr. Deputado Robério Negreiros)**

**Ao PROJETO DE LEI Nº 199, DE 2019,  
que revoga a Lei nº 1.346, de 27 de  
dezembro de 1996, que cria o  
Programa de Incentivo à Criação de  
Pássaros no Distrito Federal.**

Acrescente-se ao Projeto de Lei nº 199, de 2019, o seguinte art. 1º, renumerando-se os demais:

**Art.1º** O Poder Público apoiará a divulgação das atividades recreativas e de pesquisa do Clube Columbófilo de Brasília e da Sociedade Brasiliense de Ornitologia.

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente ementa tem por objetivo manter qualquer forma de colaboração, projeto ou convênio porventura existente entre as instituições Clube Columbófilo de Brasília e Sociedade Brasiliense de Ornitologia e o Poder Público, que tenham sido formalizadas no período de vigência da Lei. Ressalta-se que na ementa da Lei o objeto e o respectivo âmbito de aplicação não se limitam a área destinada aos Clube Columbófilo de Brasília e a Sociedade Brasiliense de Ornitologia.

Sala das Comissões, em

**Deputado ROBÉRIO NEGREIROS**  
**PSD - DF**

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º andar – Gabinete 19 Fone: +55(61)3348-8192 - Brasília - DF - Brasil CEP: 70.094-902  
E-mail: [dep.roberionegreiros@cl.df.gov.br](mailto:dep.roberionegreiros@cl.df.gov.br) - [www.roberionegreiros.com.br](http://www.roberionegreiros.com.br)